

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q5tx6y51 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/01/2026 Indicação nº 225/2026 Protocolo nº 334/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Fábio Garcia, e ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo, a aquisição de equipamentos e kits médico?hospitales para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Querência - MT.

*Com esteio no Art. 160, Inc. II do Regimento desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de aquisição de equipamentos e kits médico?hospitales para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Querência – MT.*

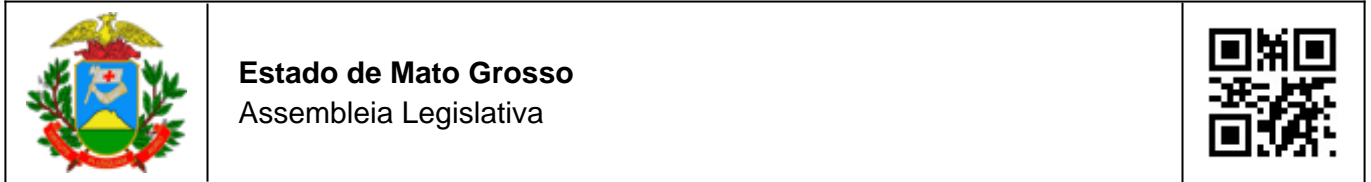
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas autoridades que menciono, a presente proposição tem por objetivo atender à solicitação do Vereador Divino Goiano, que solicita a necessidade de aquisição de equipamentos e kits médico?hospitales necessários para fortalecer o atendimento cardiológico, pediátrico e neonatal do município de Querência – MT.

A presente indicação tem por finalidade solicitar a aquisição de equipamentos e kits médico?hospitales indispensáveis para o fortalecimento da rede municipal de saúde, especialmente nas áreas de cardiologia, neonatologia e pediatria.

A aquisição dos seguintes equipamentos e kits, necessários para fortalecer o atendimento cardiológico, pediátrico e neonatal do município:

- Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial – MAPA 1805
- Gravador Holter – Micromed
- Aparelho de Eletrocardiograma Digital



- CPAP Neonatal Bolha
- Máscara Nasal Pediátrica Respireo Soft Baby (XS e S)
- Máscara Nasal Pediátrica Wisp – Philips Respironics
- Kit CPAP Nasal Infantil nº 0 – Baby Easy, contendo: pronga/cânula nasal, 2 traqueias de 1,20 m, linha de pressão 1,30 m, cubos de espuma, conectores universais, touca de fixação e traqueia de 40 cm.

Os itens listados são fundamentais para ampliar a capacidade diagnóstica e terapêutica do município.

A demanda por atendimentos especializados em recém-nascidos, lactentes e crianças com distúrbios respiratórios e cardiológicos tem crescido de forma significativa, exigindo equipamentos modernos, seguros e adequados às necessidades específicas dessa população.

A ausência desses recursos compromete a qualidade do atendimento, aumenta o risco de agravamento clínico e gera dependência de encaminhamentos para outros municípios, causando custos adicionais e atrasos no tratamento.

A aquisição dos equipamentos propostos permitirá:

- Diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo de pacientes cardiológicos
- Suporte ventilatório não invasivo seguro para bebês e crianças
- Redução de internações e complicações decorrentes da falta de equipamentos adequados
- Modernização do parque tecnológico da saúde municipal
- Atendimento humanizado, eficiente e alinhado às boas práticas clínicas

Trata-se, portanto, de medida necessária, urgente e de grande impacto social, garantindo melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior segurança aos pacientes, especialmente os mais vulneráveis.

Diante do exposto, esta proposição é apresentada para apreciação, com vistas a garantir a implementação dessas medidas no Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 20 de Janeiro de 2026

Gilberto Cattani
Deputado Estadual